

Portaria NITTRANS n° 389/2025.

O Presidente da Niterói Trânsito S/A – NITTRANS, no uso de suas atribuições legais, previstas nas Leis nº. 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do § 2º do art. 1º c/c art. 7º do Decreto Municipal nº. 13.369/2019:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 13 de maio de 2025, os seguintes empregados públicos para integrarem a Unidade de Controle Interno Setorial - UCIS da Niterói Trânsito S.A – NITTRANS nos termos do Decreto:

- Andressa Peixoto Vitola, matrícula 150.396;
- Débora Rodrigues Costa Oliveira, matrícula 150.395;
- Denise Pepe Funchal, matrícula 150.371;
- Gustavo Barreto Gaspar, matrícula 150.286;
- Levine Marques da Silva, matrícula: 150.295;
- Maria Loureiro Leite Costa, matrícula 150.367;
- Patrícia Toledo Machado Lopes, matrícula: 150.251;
- Tiago Noronha Leite Garcia, matrícula: 150.099.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corrigenda

Na Portaria NITTRANS nº 352/2025 publicada em 10 de maio de 2025:

Onde-se lê: Instituir 4 vagas de embarque e desembarque de ambulâncias, na Avenida Prefeito Silvío Picanço, 1701, Charitas.

Leia-se: Instituir 6 vagas de embarque e desembarque comum, na Avenida Prefeito Silvío Picanço, 1701, Charitas

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION

ATO DA CLP

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90010/2025

Proc. 9900010772/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada para a manutenção periódica dos Centros de Atendimento aos Turistas – CATS – Niterói/RJ.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 09 (nove) de junho de 2025 às 11:00 (onze) horas, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>; **CONDIÇÕES DE**

PARTICIPACÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. **EDITAL E**

INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.ion.niteroi.rj.gov.br

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 27/2025; **PARTES:** ION E DAFLA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA. **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para as demolições dos imóveis provenientes do reassentamento do PRODUIIS nas comunidades São José e Igreja no bairro do Caramujo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.535.728,43 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 5351.15.482.0141.5309, ND: 4.4.90.51.00 FT: 1.704.00, Nota de Empenho nº: 108/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Tomada de Preços n.º 26/2023. **DATA DO CONTRATO:** 14/05/2025; **Processo nº** 9900053323/2023.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo de alteração qualitativa e quantitativa nº 02 ao Contrato 19/2024. **PARTES:** ION e L PHILIPPE CONSTRUÇOES LTDA. **OBJETO:** A alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 19/2024. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens Acrescidos: R\$ 1.883.179,66 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos) e Itens Novos: R\$ 598.640,03 (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta reais e três centavos) totalizando R\$ 2.481.819,69 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos), totalizando 15,30% de alteração no valor contratual, conforme solicitação contida no processo nº 9900125750/2024. **FUNDAMENTO:** artigos 58, I, c/c o artigo 65, I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo de alteração qualitativa e quantitativa nº 01 ao Contrato 78/2022. **PARTES:** ION e ATAC ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA.

OBJETO: A alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 78/2022. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens Acrescidos: R\$ 288.622,75 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), correspondendo 13,22% (treze inteiros e vinte e dois milésimos percentuais) e Itens Novos: R\$ 316.030,23 (trezentos e dezesseis mil, trinta reais e vinte e três centavos) ou 14,48% (quatorze inteiros e quarenta e oito milésimos percentuais), totalizando R\$ 604.652,98 (seiscentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos) correspondendo 27,70% (vinte e sete inteiros e setenta milésimos percentuais) de alteração no valor contratual, conforme solicitação contida no processo nº 9900115494/2024. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Disputa Fechado nº.006/2025, processo administrativo nº.9900075488/2024, que visa a execução das obras e/ou serviços para ION de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONTENÇÃO DA RUA SÃO GERALDO Nº.25 – BAIRRO FONSECA", nesta cidade, conforme edital, a execução das obras ou serviços a Empresa, **KROY SERVIÇOS LTDA** - CNPJ:02.911.547/0001-74, pelo valor global de R\$138.695,63 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), com redução do valor em 30,1557% - (R\$198.577,74) do estimado, com prazo de execução de 02 (DOIS) meses, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho. Presidente da ION.